



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 403/2019-GP.

Porto Ferreira, 6 de junho de 2019.

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

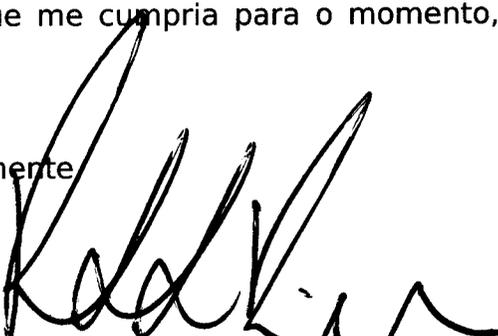
Referente: **Requerimento nº 173/2019**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Élcio Gustavo Silveira Arruda, seguem anexas informações do Senhor Thiago Luís Terassi - Secretaria de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Respeitosamente


RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

Ofício nº 162/2019-SIOMA

Porto Ferreira, 05 de junho de 2019.

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Prezado Senhor,

Em atendimento ao **Requerimento nº 173/2019**, subscrito pelo nobre vereador Sr. Gideão dos Santos, informamos que:

Item 1 – Após várias tratativas com a empresa CCM – Construtora Centro Minas Ltda. esta procedeu com a devida regularização dos 512 lotes junto à Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente.

Item 2 – Embora já tenha ocorrido a regularização dos referidos lotes no que tange aos quesitos de ordem técnica, conforme mencionado no item anterior, o processo foi encaminhado para as demais instâncias da Prefeitura para análise e deliberações quanto aos aspectos jurídicos e tributários.

Item 3 – Quanto aos munícipes que adquiriram lotes no bairro em questão, não há mais quaisquer empecilhos para que estes deem entrada na Prefeitura com seus projetos para análise e aprovação, desde que atendidas às exigências cabíveis relativas ao assunto.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Thiago Luís Terassi
Secretário de Infraestrutura,
Obras e Meio Ambiente

E.J.T.